

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 053/2007

Promove o Exmo. Juiz Eduardo Melo de Mesquita à titularidade da 1ª VT de Boa Vista.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dr. ROBERTO PINTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 96, inc. I, letra "c", da CR/88, combinado com o disposto na Resolução Administrativa nº 90/2006, apreciando os autos do processo TRT nº MA-461/2006, a fim de PROVER o cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, através de promoção pelo critério de merecimento, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Complementar nº 35/79 e do § 5º, letra "b", do art. 654 da CLT, combinados com os arts. 204 e 207 do Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o despacho da Exma. Sra. Corregedora, à fl. 545, que concluiu que somente três juízes que integram a 1ª quinta parte da lista de antigüidade estão legitimados a concorrer à promoção por merecimento à vaga de Juiz Titular da 1ª VT de Boa Vista, na forma prevista no art. 93, inc. II, alínea "b" e inc. III, da Constituição da República/88, na Resolução nº 6, de 13.9.2005, do Conselho Nacional de Justiça e Resolução nº 090/2006 do TRT da 11ª Região,

## **RESOLVEU:**

I – ACATAR, por maioria de votos, a Lista Tríplice composta pelos Exmos. Juízes EDUARDO MELO DE MESQUITA, MÔNICA SILVESTRE RODRIGUES e GERFRAN CARNEIRO MOREIRA,

II – PROMOVER, por merecimento, utilizado como critério de desempate o tempo de serviço público federal, o Exmo. Juiz EDUARDO MELO DE MESQUITA à titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, na vaga decorrente da remoção do Exmo. Sr. Juiz Carlos Delan de Souza Pinheiro para a Vara do Trabalho de Eirunepé, devendo a Exma. Sra. Juíza Presidente expedir o respectivo Ato.

Sala de Sessões, 27 de março de 2007

ANALÚCIA B. D'OLÍVEIRA LIMA Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE

Desembargadora Federal

Presidente do TRT da 11ª Região